Arquivo Histórico

Confraria do Bom Jesus do Monte

Regulamento

Preâmbulo

Perante a criação do Centro de Memórias do Bom Jesus do Monte, verificou-se a necessidade da criação de um "lugar" que permita a recuperação, no Santuário do Bom Jesus do Monte de hoje, de uma realidade etno-antropológica, que desde o início dos tempos marcou este Santuário e, que hoje, deverá ser reavivada com o objetivo do enquadramento do atual fenómeno do Turismo Cultural e Religioso. Este Centro de Memórias do Bom Jesus do Monte está instalado na antiga Biblioteca do Santuário do Bom Jesus do Monte que, após uma profunda intervenção/reformulação, acolhe o atual espaço do Fundo Bibliográfico, área de Arquivo, área de Reservas e uma área de Exposições/Receção de Grupos.

Tendo como objetivo primordial a recuperação, conservação, preservação e promoção das memórias materiais e imateriais sobre o Santuário do Bom Jesus do Monte, foi idealizada uma área de Arquivo Histórico e de Fundo Bibliográfico.

Com esta ação, agora concretizada, compromete-se a Confraria do Bom Jesus do Monte com recurso à informatização e inventariação, colocar ao dispor todo o seu riquíssimo património histórico num local próprio e adequado para a investigação e consulta.

O Arquivo Histórico da Confraria do Bom Jesus do Monte (AHCBJM), o qual será regido por este regulamento, é responsável pela conservação e salvaguarda de um vasto património documental. Este Arquivo contempla vários fundos documentais, tais como, espólios fotográficos, espólio de arquitetura, documentação histórica e também um amplo fundo geral constituído por várias temáticas bibliográficas. Desta enumeração damos primordial destaque ao espólio arquitetónico onde estão patentes vários projetos e desenhos técnicos da autoria de Raúl Lino assim como o fundo fotográfico com exemplares do reputado fotógrafo Emílio Biel.

De uma maneira geral trata-se de um legado documental valiosíssimo, que merece toda a nossa dedicação assim como a sua preservação, para melhor compreender a dinâmica em redor do Santuário do Bom jesus e o seu historial.

Missão

O AHCBJM tem por missão o tratamento, a organização, a preservação e disponibilização do seu acervo a todos os utilizadores, internos e externos, para o desenvolvimento das suas atividades profissionais ou de investigação.

Definição e património

O Arquivo é um serviço interno da Confraria do Bom Jesus do Monte. Compreende todo o património documental em qualquer tipo de suporte, adquirido, reunido e produzido pela instituição e respetivas direções desde as suas origens até aos nossos dias. O arquivo é constituído pelo espólio fotográfico, arquitetónico, administrativo, bem como o fundo geral proveniente da incorporação da antiga biblioteca das unidades hoteleiras assim como várias doações que foram sendo realizadas ao longo dos seus anos de existência.

Objetivos gerais

São objetivos gerais do AHCBJM:

a)Organizar, manter, preservar e disponibilizar o acervo documental, procedendo à sua gestão e tratamento arquivístico, em qualquer suporte, tanto na perspetiva do apoio ao ensino e à investigação e aos serviços da Confraria, como na vertente da difusão do seu acervo;

b)Promover a cooperação com outras instituições congéneres, nacionais e estrangeiras.

Acesso

O acesso aos serviços disponibilizados está sujeito a regras previamente estipuladas pela Confraria, tendo esta, total poder de liberar ou restringir o seu acesso a qualquer

investigador, nacional ou estrangeiro. Cada pedido é previamente analisado e sujeito a aprovação por parte da Direção da Confraria do Bom Jesus do Monte.

O espaço de consulta e leitura do AHCBJM, destina-se exclusivamente à consulta de documentos, não sendo autorizada a entrada e a consulta de quaisquer tipo de obras não pertencentes ao seu fundo documental ou a deslocação dos documentos para outro espaço, exceto com autorização expressa para esse efeito.

Consulta de Documentos/Coleções

1. A consulta de documentos é feita mediante marcação prévia.

2.Todos os pedidos de consulta de documentos devem ser efetuados por escrito, dirigidos ao Presidente da Confraria do Bom Jesus do Monte para o endereço eletrónico, geral@bomjesus.pt ou presencialmente mediante o preenchimento do formulário existente para esse efeito.

3.As coleções de cerâmica, escultura, ourivesaria, pintura e têxteis encontram-se disponíveis para consulta on-line, em www.bomjesus.pt, pelo que o acesso a esta tipologia de fundo, por motivos de preservação das espécies, só em situações excecionais poderá ser autorizada. Esta situação poderá ser agilizada aquando de exposições temporárias, onde estará patente este património, ou com devida autorização prévia de acesso às Reservas do Centro de Memória do Bom Jesus do Monte.

4.A consulta de originais do arquivo fotográfico terá de ter também uma autorização superior, mediante parecer, por motivos de conservação dos originais. Poderão, no entanto ser cedidas imagens digitais do acervo, sempre que as mesmas forem utilizadas apenas em trabalhos de investigação e autorizadas pela Confraria. No caso de imagens para publicação, também se torna necessária uma autorização superior prévia, assim como uma obrigação de cedência a título gratuito de um ou mais exemplares à Confraria do Bom Jesus do Monte.

Comunicabilidade dos documentos

Por imperiosas razões de preservação do património arquivístico, ou outras imposições legais, poderão existir restrições, ou inibição, à consulta de determinadas espécies, doravante designadas obras reservadas, tais como:

- Espécies em mau estado de conservação;
- Espécies que existam em formato digital (o acesso aos originais só será facultado em casos devidamente justificados e autorizados superiormente);

No caso de documentos de acesso restrito, sujeito a autorização prévia, aplicam-se as seguintes disposições legais:

a)Regime Geral dos Arquivos e Património Arquivístico (Lei n.º 14/99, de 11 de Maio);

b) Lei de acesso aos documentos administrativos (Lei n.º 46/2007, de 24 de Agosto);

c) Lei de proteção de dados pessoais (Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro).

Manuseamento de documentos

Cada utilizador é responsável pela documentação que consulta, como tal, no inicio da consulta deverá esse mesmo usuário dar a conhecer ao funcionário qualquer irregularidade ou anomalia que detetem nos documentos ou pastas. No processo de consulta e manuseamento da documentação, os utilizadores estão expressamente proibidos de:

a)Praticar quaisquer atos que perturbem o normal funcionamento do Arquivo;

b)Alterar a ordem pela qual os documentos se encontram arrumados nas respetivas unidades de instalação, assim como, deixar os documentos fora das mesmas;

c)Sair do Arquivo qualquer documento sem expressa autorização do responsável do funcionário do Arquivo;

d)Utilizar máquinas fotográficas, scanners, canetas óticas ou qualquer instrumento que permita a reprodução de documentos sem prévio consentimento;

e)Entrar na sala de leitura com objetos que não sejam necessários à própria consulta;

f)Danificar documentos através de anotações, sublinhados, marcas ou dobragens.

Consulta dos documentos

1.A consulta de documentos originais ou cópias apenas pode ser efetuada na sala de leitura do Arquivo.

2.Cada utilizador apenas tem acesso, de cada vez, a uma unidade de instalação (maço, caixa, pasta, etc.).

3.A consulta de documentos com aprovação prévia, em que só se verifique no ato de disponibilização presencial a sua deterioração, torna consequentemente qualquer processo de pesquisa inexequível e interdito por parte do funcionário responsável pelo Arquivo.

4.A documentação consultada é devolvida ao funcionário em serviço, que a confere.

Reprodução e citação dos documentos

1.A reprodução documental requer autorização prévia.

2.O pedido de reprodução pode ser solicitado por correio eletrónico para geral@bomjesus.pt ou presencialmente mediante o preenchimento do formulário para esse efeito.

3.Os utilizadores deverão tomar conhecimento, para efeitos de reprodução, se à data da referida reprodução existe ou não em vigor uma tabela de preçários.

4.Os utilizadores são obrigados a citar a origem dos documentos – Confraria do Bom Jesus do Monte – Arquivo Histórico – quando os reproduzirem ou citarem em trabalhos e estudos policopiados ou publicados.

Exposições

A documentação existente no Arquivo Histórico apenas pode ser exposta ou sair das suas instalações nas seguintes condições:

1.Mediante autorização escrita do Presidente da Confraria ou em quem delegar;

2.Mediante pedido formal por parte da Arquidiocese de Braga à Confraria;

3.Mediante pedido formal por parte de entidades públicas;

4.Mediante exposições temporárias ou permanentes a realizar no Centro de Memórias do Bom Jesus do Monte;

Qualquer das situações acima descritas ou omissas da alínea (1. a 4.) ficarão sujeitas a aprovação da Direção assim como a regras que garantam a conservação proteção e salvaguarda dos documentos em causa;

Utilizadores

São utilizadores internos do AHCBJM os funcionários da Confraria do Bom Jesus do Monte e organismos com parceria com a mesma;

São utilizadores externos, entre outros, estudantes universitários, docentes e demais investigadores.

Casos Omissos

As dúvidas ou casos não especialmente previstos neste regulamento serão resolvidos pelo Presidente da Confraria ou em quem ele delegar, com parecer técnico do responsável do Arquivo.

Revisão

O presente Regulamento poderá ser revisto sempre necessário, sem prejuízo da introdução de eventuais alterações pontuais sempre que tal se revele pertinente para um mais correto e eficiente funcionamento do Arquivo Histórico do Bom Jesus do Monte.

Disposições finais

1.Este Regulamento será revisto sempre que se revele pertinente para um funcionamento mais eficiente e eficaz do AHCBJM e poderá ser alterado sob proposta.

2.As normas apresentadas neste Regulamento entrarão em vigor no dia seguinte à sua aprovação.

A Mesa da Confraria

CONFRARIA DO BOM JESUS DO MONTE BRAGA